



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 789, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Municipal De Regularização Fundiária Urbana e revoga a Portaria nº 772, de 06 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º- Cria Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, composta por 03 (três) servidores que deverão seguir o disposto no art.4º do Decreto nº 1.608, de 04 de março de 2021.

Art. 2º- Para compor a Comissão Municipal de regularização Fundiária Urbana, ficam nomeados os seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

- I- Hiatan Vinícius Henriques Moreira;
- II- Weverson Silva de Paula;
- III- Leandro Alves de Lima.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 772, de 06 de agosto de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 24 de novembro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal